ATA Nº 15/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 14/2008, de 19 de março de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 183/2008/GP, datado de 18 de março de 2008, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a substituição do projeto de lei nº 34/2008, mensagem nº 33/2008, que autoriza conceder auxílio financeiro ao Pato Branco Esporte Clube. Ofício nº 12/2008/AAL, datado de 19 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 61/2008, datado de 4 de março de 2008, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 13/2008/AAL, datado de 19 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 44/2008, datado de 29 de fevereiro de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 14/2008/AAL, datado de 19 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 44/2008, datado de 29 de fevereiro de 2008, item nº 1, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 15/2008/AAL, datado de 20 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 41/2008, datado de 28 de fevereiro de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 16/2008/AAL, datado de 20 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 37/2008, datado de 22 de fevereiro de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar

Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Ofício datado de 19 de março de 2008, assinado pelo senhor Joé Rotava, Diretor Presidente da Frango Seva, agradecendo a Moção de Aplauso de iniciativa dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Osmar Braun Sobrinho – PR, na sessão legislativa de 2006. Convite enviado pela Toyopabra para o lançamento do Novo Corolla 2009, no dia 27 de março de 2008, às 20 horas e 30 minutos. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor César Antonio Fasolin, Chefe do Centro de Distribuição Domiciliar – CDD, da Agência da Empresa de Correios e Telégrafos de Pato Branco (Rua Tapir 1149, CEP 85502-970, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de fazer entrega das correspondências no Parque Industrial, sito a Br 158, Km 514. Além de que o Parque Industrial está no perímetro urbano, os carteiros passam pelo local para dirigir-se até a empresa Atlas Eletrodomésticos, podendo fazer as entregas nas indústrias. no referido parque. A solicitação foi encaminhada pelos proprietários das empresas: Patolux-Indústria e Comércio de Alumínio Ltda., Carba-Indústria de Alimentos Ltda., Gascarbo do Brasil, Doall Latina Indústria de Alumínios Ltda. e Fersul Manufaturados de Ferro Ltda, conforme documento anexo. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a reforma dos quiosques (mesas, churrasqueiras), bem como melhorar a fiscalização do Centro Regional de Eventos de Pato Branco. A solicitação se faz necessária, por ser um ponto de lazer de nossa população pato-branquense. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Presidente do CRO - Conselho Regional de Odontologia, Senhor Wagner João Carreira (Rua da Paz, 260 - Alto da XV, CEP: 80060-160 – Curitiba, Paraná – Fone 41-223-3221), solicitando que se manifeste a respeito da situação da licença sanitária concedida a empresa Odonto San, instalada no município de Pato Branco, conforme requerimento de autoria do vereador proponente, cópia anexa. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu Departamento de Recursos Humanos, anule a Portaria nº 96/2008 que convocava o servidor Alceu Rech para retornar as suas funções sob pena de ser exonerado por abandono de emprego. Esse requerimento se deve ao fato do servidor em tela já estar enquadrado como tendo abandonado o emprego. A portaria n.13/2008 de 10 de janeiro já havia fixado um prazo de 10 dias para o retorno das funções "sob pena de imediata abertura de processo administrativo disciplinar". Logo, como não houve a apresentação do servidor em função da publicação da Portaria n.13/2008, o Executivo Municipal estaria obrigado a abrir o processo administrativo disciplinar e não, passados mais 60

dias, abrir mais prazo para a não cumprida apresentação. Solicitamos, também, que o Executivo Municipal justifique a sua inusitada benevolência no tratamento dispensado ao servidor em tela, haja vista que em diversas oportunidades o Executivo mostrou muita disposição em abrir comissões de sindicância e comissões processantes. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, providencie a construção de muro ou cerca na área de reserva municipal, localizada nos fundos do Estádio Os Pioneiros. O presente pedido tem fundamento no fato de que devido a ser um imóvel de reserva municipal, não pode ser efetuada limpeza, tendo que ser conservada a mata nativa. Porém o mesmo está cheio de mato e se transformando num ponto de permanência de desocupados, bem como, sendo utilizado por marginais que utilizam o terreno para esconder objetos de furto e roubo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 41/2008, mensagem nº 39/2008 (regime de urgência), que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com o Clube Atlético Pato-branquense e nº 42/2008, mensagem nº 41/2008 (regime de urgência), que autoriza abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A seguir, foi dada a palavra ao vereador Valmir Tasca – DEM, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o projeto de lei nº 29/2008, que autoriza conceder subvenção social ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e apresentar um comparativo entre os valores investidos em subvenções sociais pela administração passada e pela gestão atual. "Com a retirada de pauta do projeto que trata da subvenção social para o Lar dos Idosos, a pedido do vereador Aldir Vendruscolo – PPS na sessão ordinária realizada no dia 19 de março, com objetivo de conversar com o Executivo para aumentar o valor da subvenção sugerido, 9 (nove) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais), procurei o prefeito, Roberto Viganó. Ele me disse que não há possibilidade de aumentar esse recurso", relatou. Ainda segundo o vereador Valmir Tasca, o prefeito afirmou que no ano passado não foi concedida subvenção para o Lar dos Idosos, porém o município ajudou com recursos para reformas na estrutura que custaram aproximadamente R$ 15.000,00 (quinze mil reais). O vereador também apresentou uma tabela comparando os recursos destinados às subvenções sociais nesta administração, com os valores investidos na gestão passada. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT, que falou que os ofícios com as respostas aos requerimentos de autoria dos vereadores devem ser assinados pelo Prefeito Municipal, e não pelo Assessor de Assuntos Legislativos. Também falou que não serão mais admitidas respostas como estão sendo enviadas, dizendo que a documentação solicitada está disponível nos departamentos competentes. O vereador Osmar Braun Sobrinho, representando a liderança do PR, falou da resposta ao ofício enviado ao Secretário Municipal de Finanças, Mauro Sbarain, com relação ao projeto de lei de sua autoria nº 177/2007. Os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB;

Nelson Bertani, líder do PDT e Aldir Vendruscolo, líder do PPS. Após o pronunciamento dos líderes partidários, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 7/2008, mensagem nº 6/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 11/2008, mensagem nº 09/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.325.736,75 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 13/2008, mensagem nº 11/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 280.746,18 (duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 18/2008, mensagem nº 16/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 19/2008, mensagem nº 17/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 448.750,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 20/2008, mensagem nº 18/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 25/2008, mensagem nº 32/2008, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Retirado de pauta, a pedido do vereador Laurindo Cesa - PSDB, com a aprovação de todos os vereadores, o projeto de lei nº 29/2007, mensagem nº 26/2007, que estipula critérios para admissão de pessoas portadoras de deficiência no serviço público municipal. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de março de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário